



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.012/2023/GB

Mesquita-RJ, 27 de Março de 2023

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um programa baseado no “Protocolo CED” (Captura, Esterilização e Devolução), quando o número de animais em determinadas áreas apresentar um crescimento além do aceitável e não for possível o encaminhamento para adoção.

Justificativa: A realização de tal programa pode ser uma solução quando não houver controle de procriação de animais em um determinado local, afim de prevenir doenças tanto aos animais quanto aos seres humanos.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

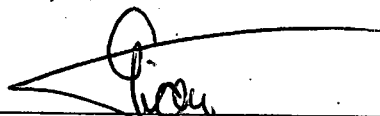
Processo n.º 314/2023

Abertura: 28/03/2023 12:57:15

Requerente:
Gion Flor

Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Respeitosamente,



Gion Flor
Vereador